



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXII – Nº 3871 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 14 de janeiro de 2025

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Cessão
- Termo de Cessão
- Homologação de Inscrições – Edital N°. 001/2025

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 032/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **DAIHANNY DENISE DA SILVA** para o cargo em comissão de Assessora Especial - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 034/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **NADJA POLIANY SILVA TEIXEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **NADJA POLIANY SILVA TEIXEIRA** para o cargo em comissão de Assessora Especial - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 035/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Sra. **LAVÍNIA NICOLE BEZERRA CARVALHO** e dá outras providências.

Diário Oficial do Município

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. **LAVÍNIA NICOLE BEZERRA CARVALHO** para o cargo em comissão de Diretora de Imagem - SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA Nº 036/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do Sr. **ARLINDO JARNIER CALDAS DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o Sr. **ARLINDO JARNIER CALDAS DE OLIVEIRA** para o cargo em comissão de Coordenador do Gabinete da Prefeita – SEGOV.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DA SERVIDORA TERESA LILIANE FERNANDES, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS E, DO OUTRO, O MUNICÍPIO DE MAJOR SALES.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominada **CESSIONÁRIO** e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE Major Sales**, com

Diário Oficial do Município

sede na Rua Nilza Fernandes, 640, Centro, Major Sales/RN, denominado CEDENTE, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, Maria Elce Malfado de Paiva Fernandes, acordam em celebrar o presente termo de cessão da servidora, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão da servidora **TERESA LILIANE FERNANDES**, CPF nº. XXX.414.634-XX, servidora do Município de Major Sales, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula nº. 120448-3, para prestar seus misteres no Município de Pau dos Ferros/RN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número nº 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência, a partir de 01/01/2025 a 31/12/2026.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar da servidora cedida ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 10 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita Municipal de Pau dos Ferros

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

TERMO DE CESSÃO DO SERVIDOR MARCELINO MAIA BESSA, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E, DO OUTRO O MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 08.148.421/0001-76, com sede à Av. Getúlio Vargas, nº 1323, Centro, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita, **Marianna Almeida Nascimento**, doravante denominado CEDENTE e o **MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua Afonso Rodrigues nº 48, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito: **Alberone Neri de Oliveira Lima**, doravante denominado CESSIONÁRIO, acordam em celebrar o presente termo de cessão do servidor, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Diário Oficial do Município

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente termo tem por escopo a cessão do servidor **MARCELINO MAIA BESSA**, CPF nº XXX.552.703-XX, servidor do Município de Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2124, para prestar seus misteres no **Município de Encanto/RN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÔNUS – O ônus pelo pagamento da remuneração mensal e dos conseqüentes encargos decorrentes desta cessão ficará sob a responsabilidade do CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A presente cessão tem como fundamento legal a Lei Municipal número 1.053/07.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO – A presente cessão tem prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir de **06/01/2025 a 06/01/2027**, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. A presente cessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante aviso com trinta dias de antecedência, caso o CEDENTE venha a necessitar do servidor cedido ou o CESSIONÁRIO não necessite mais dos seus serviços ou ainda se o interesse público o exigir.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As questões relativas à presente a cessão do servidor serão dirimidas pelo Foro da Comarca de Pau dos Ferros.

Para firmeza do presente termo, assina o Cedente em três vias e na forma da Lei.

Pau dos Ferros, Rio Grande do Norte, 06 de janeiro de 2025.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Pau dos Ferros

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CHAMADA IMEDIATA E/OU CADASTRO DE RESERVA POR CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES(AS) E PROFISSIONAIS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 001/2025, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)** inscritos no Processo Seletivo Simplificado, proveniente do Edital nº 001/2025.

1. DA HOMOLOGAÇÃO

1.1. A situação da inscrição, por candidato (a), encontra-se listada em ordem alfabética no ANEXO I desse edital.

2. DOS RECURSOS

2.1. De acordo com os itens 4.11 e 9, assim como o Cronograma constante no Edital 001/2025 – SEDUC/SEAD/PMPF da abertura desse processo seletivo simplificado, o(a) candidato(a) tem o prazo de até 24 horas após a publicação para interposição de recursos ao resultado desse edital.

Diário Oficial do Município

Pau dos Ferros/RN, 13 de janeiro de 2025.

Maria das Dores Alves de Souza
Presidente

Vanessa Lopes Leite
 Eliene Dantas de Sales Maia
 Francisca Sheyla Diógenes Bessa Ferreira
 Letícia Karin Dantas de Azevedo
 Luiz Carlos de Souza
 Emília Raquel França de Brito

Membros da comissão
(Portaria Nº 001/2025, de 6 de janeiro de 2025)

ANEXO I – HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**1 - PROFESSOR(A) – SUPORTE PEDAGÓGICO**

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANA KARINA DE BESSA BARROS	DEFERIDA	
BRUNO DE OLIVEIRA COSTA	DEFERIDA	
GLEICI CLEISLA DE FREITAS HOLANDA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09
JOANA DARC DO NASCIMENTO BARROS	DEFERIDA	
JOSÉ LINDEMBERG BERNARDO DA SILVA	DEFERIDA	
MARIA FERNANDES DE QUEIROZ	DEFERIDA	
NILZA CLÉCIA RODRIGUES	DEFERIDA	
TAYSA KELLY DA SILVA	DEFERIDA	

10- PEDAGOGO(A) PROFESSOR(A) EDU. INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS)

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ADRIELLA NUNES MORAES	DEFERIDA	
ALANA MINELLY FERNANDES	DEFERIDA	
ALANY MARIA MARCELINO SOUZA	DEFERIDA	
ALEXSANDRA DA SILVA LIMA	DEFERIDA	
ALINE LUCAS DA SILVA	DEFERIDA	
ALLYANE MARIA DE SOUZA	DEFERIDA	
ALZIVANIA REGIA VILAÇA	DEFERIDA	
AMANDA ALEXANDRA FERREIRA SILVA	DEFERIDA	
ANA CAROLINA DE CARVALHO MELO	DEFERIDA	
ANA LARICE LOPES DE LIMA	DEFERIDA	
ANA PAULA DA SILVA	DEFERIDA	
ANDREIA CRISTINA FERREIRA DE MOURA DE FREITAS	DEFERIDA	

Diário Oficial do Município

ANDREZA KASANDRA VAZ GARCIA	DEFERIDA	
ANNANIZIA GRACIELLA DA SILVA	DEFERIDA	
ANTONIA ALCIMAR DE LIMA GOMES	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
ANTONIA MARIANA MONTE DE SOUZA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA	DEFERIDA	
APARECIDA SUIANE BATISTA ESTEVAM	DEFERIDA	
ARTHUR LEANDRO DA COSTA	DEFERIDA	
ATHINA KARINA PINHEIRO TORRES	DEFERIDA	
CINTYA THAÍS DE FREITAS MOURA OLIVEIRA	DEFERIDA	
CLARA IASMIM CURIOSO DE FREITAS BRITO	DEFERIDA	
DANIELLE BATISTA RIBEIRO MENDES	DEFERIDA	
EDUARDO HENRIQUE MARCOS HOLANDA	DEFERIDA	
EMANUELA DA SILVA PINHEIRO	DEFERIDA	
FABIANDE APARECIDA VIANA FEITOSA	DEFERIDA	
FRANCISCA ALINE DE QUEIROZ SILVA	DEFERIDA	
FRANCISCA FABIANA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
FRANCISCA FREITAS DE QUEIROZ LEITE	DEFERIDA	
FRANCISCA IZOLANDA JACINTO DE SOUZA	DEFERIDA	
FRANCISCA JAMILY DA SILVA ARAÚJO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10.SUBITEM 3.10.09
FRANCISCA JOILSA DA SILVA	DEFERIDA	
FRANCISCA KATIANA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA	
FRANCISCA MAGNÓLIA MENEZES RÉGIS	DEFERIDA	
FRANCISCA THAIS PEREIRA COSTA	DEFERIDA	
FRANCISCO EMERSON DE MEDEIROS	DEFERIDA	
FRANCISCO MAIKOM SOARES MARCOS	DEFERIDA	
ILKA PAULA NERYS DA COSTA	DEFERIDA	
JEFERSON RODRIGO DA SILVA	DEFERIDA	
JESSIKA FLORENCIA DA CRUZ	DEFERIDA	
JOSÉ MÁRIO DE SOUZA	DEFERIDA	
JOZICELI FREIRE SOUSA BRASIL	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09
KARINA ROSALINO DA SILVA LEITE	DEFERIDA	
KARLA KAROLINA CAVALCANTE CARVALHO	DEFERIDA	
KIVIA PEREIRA QUEIROZ	DEFERIDA	
LAURA LETICIA QUEIROZ DANTAS	DEFERIDA	
LETÍCIA BEZERRA FRANÇA	DEFERIDA	

Diário Oficial do Município

LINDAMAR NONATA DE ALMEIDA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
LUANA KAROLLINE MARTINS DE ARAÚJO LOBO	DEFERIDA	
LUCIMARA CAVALCANTE VILAÇA LOBO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
MARIA ALCIDÉLIA DE SOUZA FERREIRA	DEFERIDA	
MARIA AMELIANE FIGUEREDO DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA DAS GRAÇAS FONTES DA SILVA	DEFERIDA	
MARIA DO SOCORRO CORREIA	DEFERIDA	
MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO PAIVA	DEFERIDA	
MARIA DO SOCORRO LOPES PEREIRA	DEFERIDA	
MARIA ELIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
MARIA EUDIVÂNIA DA COSTA NASCIMENTO	DEFERIDA	
MARIA FABIANA SOARES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA IMACULADA DE ALBUQUERQUE SANTOS	DEFERIDA	
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA LUZIBEGNA DA COSTA	DEFERIDA	
MARIA SEONARA DOS SANTOS	DEFERIDA	
MARIA SESISCLEIDE DE FREITAS HOLANDA	DEFERIDA	
MAYARA APARECIDA COSTA SILVA	DEFERIDA	
NEUZA MARIA COLARES	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
PAULA DANIELE DOS SANTOS NUNES	DEFERIDA	
REGINA SHEELLY DA SILVA PAIVA	DEFERIDA	
REGIVÂNIA FERNANDES ALVES DOS SANTOS	DEFERIDA	
RENATA PAIVA DE FREITAS	DEFERIDA	
RENNAN CARLOS BEZERRA FERNANDES	DEFERIDA	
RISOLEIDE SOLANJE DANTAS DE CARVALHO PONTES	DEFERIDA	
SARAH VENERANDA DUARTE FERNANDES	DEFERIDA	
SERGIO COSTA CAVALCANTE	DEFERIDA	
SILVANIA SILVANO DA SILVA	DEFERIDA	
SILVIA DANYELA DE LIMA VIANA	DEFERIDA	
TAMIRES RAULINA SILVA CÂMARA	DEFERIDA	
THAIS CHAVES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
THAMARA COSTA TORRES	DEFERIDA	
THAMYRES TORRES DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDA	
VALÉRIA PAULA FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA	

Diário Oficial do Município

VANESSA MAYARA DE LIMA	DEFERIDA	
WERVERTON DE QUEIROZ NOBRE	DEFERIDA	
YASMIM NUNES FERNANDES	DEFERIDA	

11 - PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIA JOSEVANIA DA SILVA MOTA MOREIRA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.02 E 3.10.03
ELOIDE MARINHO MAIA	DEFERIDA	
FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ	DEFERIDA	
FYAMA REGIS DE OLIVEIRA DANTAS	DEFERIDA	
LAURA PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
LÍGIA MARIA DE MESQUITA DANTAS	DEFERIDA	
LÍVIA NATÁLIA DIAS	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
MARIA GILDEIDA FERNANDES	DEFERIDA	
MARIA GORETE DE LIMA	DEFERIDA	

12- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
FLÁVIA FERNANDES DE QUEIROZ	DEFERIDA	
JOSIELE DE QUEIROZ LOPES	DEFERIDA	
KARLA MILLENA MARQUES	DEFERIDA	
MARÍLIA DANIELA PEREIRA LINO	DEFERIDA	
RAFAELE RAMONA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	

13 - PROFESSOR(A) DE INFORMÁTICA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
EDCARLOS COSTA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
RAISSA LEITE SAMPAIO	DEFERIDA	
THALIA BIANCA ROCHA PESSOA	DEFERIDA	

14- PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANDERSON ALMEIDA DE QUEIROZ	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
FRANCISCO EVANDRO LOPES CAVALCANTE	DEFERIDA	
JOCELI TORRES REGO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09
JOSÉ IRISMÁ CARLOS JÚNIOR	DEFERIDA	
JULIANA SANTOS APOLÔNIO LIMA	DEFERIDA	

Diário Oficial do Município

KELVIN ARTHUR CUNHA FERNANDES	DEFERIDA	
LARISSA NAYARA DE SOUZA	DEFERIDA	
LUCAS EDUARDO DA SILVA	DEFERIDA	
MARCOS AURÉLIO IRINEU DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MICHELLE ESTONY DE QUEIROZ	DEFERIDA	
RILZIANA ALVES DA SILVA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
RUDRIGO ABELARDO LINS DE QUEIROZ MENDES	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
SILAS VIEIRA DE CARVALHO NETO	DEFERIDA	

15 – NUTRICIONISTA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
APOLÔNIA RAIARA DE FREITAS TEIXEIRA	DEFERIDA	
KAIO VINÍCCIUS ZACARIAS NUNES	DEFERIDA	

2 - PROFESSOR(A) DE ARTE

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
RAIMUNDO NONATO NETO DE CASTRO	DEFERIDA	

3 - PROFESSOR(A) DE CIÊNCIAS

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANNE FABELLY RAMALHO CEZÁRIO	DEFERIDA	
DAVID KELLSON COELHO MOURA	DEFERIDA	
FABRICIA FERREIRA DE ANDRADE SILVA	DEFERIDA	
FERNANDA SIQUEIRA LIMA	DEFERIDA	
IGOR JOHNSON DE PAIVA FLORENTINO	DEFERIDA	
MARIA NILTERLANDIA COSTA MEDEIROS	DEFERIDA	
MARIANE APARECIDA DA COSTA SOUZA	DEFERIDA	
MIRELLE DAYANNE FREIRE DE LIMA	DEFERIDA	
MIRIANE KATIANE COSTA MACEDO	DEFERIDA	
MONIQUE KERLY MAIA FERNANDES	DEFERIDA	
PAULO JUNIOR MORAIS DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
PEDRO HENRIQUE DA SILVA GOMES	DEFERIDA	
RAIQUELLE CUNHA DA SILVA	DEFERIDA	
SUELY DE OLIVEIRA SOUSA	DEFERIDA	
TAYANE REGIANE MONTE DOS SANTOS	DEFERIDA	

4 - PROFESSOR(A) DE GEOGRAFIA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
----------------------	-----------------	----------------------

Diário Oficial do Município

CARLA CAMILA GOMES FREITAS	DEFERIDA	
GLENDA NAYANA DA SILVA BEZERRA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA PEREIRA	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09
MARIA ELIENE GOMES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA NAZARÉ DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	
MARIA SAMARA DE LIMA MACENA	INDEFERIDA	CONFORME ITE, 3.10 SUBITEM 3.10.09
MARISA ALANA DO NASCIMENTO BARROS E ALMEIDA	DEFERIDA	
PAULA RAVENNA DE FIGUEIREDO GOMES	DEFERIDA	
RAIMUNDO HONORATO DE SOUZA JUNIOR	DEFERIDA	
ROBSON RONAN LIMA DE MORAIS	DEFERIDA	
TAÍS CRISTINA NUNES PEREIRA GURGEL	DEFERIDA	

5 - PROFESSOR(A) DE HISTÓRIA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
EMANUELE DE FREITAS FREIRE	DEFERIDA	
GESSICA TALITA DA SILVA	DEFERIDA	
MARIA IVANUBIA LOPES DA COSTA	DEFERIDA	

6- PROFESSOR(A) DE LINGUA INGLESA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
CYBELE RUANA FERREIRA DE MORAIS	DEFERIDA	
DANIELYSON YURE DE QUEIROZ VALENTIM	DEFERIDA	
JOSÉ DANIEL DOS SANTOS	DEFERIDA	
JULIA FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA	
KLEVERSON KENNEDY VARELA DA SILVA	DEFERIDA	
LETÍCIA SOUZA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
LITUANA ANTONIA GAMELEIRA DO REGO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09
PAULA JORDANA DE FREITAS CARDOSO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09 E 3.10.10
THÁGILLA NARA DOS SANTOS	DEFERIDA	

7 - PROFESSOR(A) DE LÍNGUA PORTUGUESA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANÁBIA APARECIDA DA SILVA FONTES	DEFERIDA	

Diário Oficial do Município

ANDRESSA FERNANDES FREIRE	INDEFERIDA	CONORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.10
CRISTIANA ABRANTES SARMENTO	DEFERIDA	
JONATAS PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	
JOSINALDO PEREIRA DE PAULA	DEFERIDA	
LEIDY ANA TAVARES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	
LIVIA RAFAELLY FEITOSA DA SILVA	DEFERIDA	
MARIA JOSÉ DA SILVA	DEFERIDA	
OLANIO BRONO BARRETO LIMA	DEFERIDA	

8 - PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
FIDEL HENRIQUE FERNANDES	DEFERIDA	
JOSÉ GERALDO NETO	DEFERIDA	
MAGNUS KELLY DE OLIVEIRA PINHEIRO	DEFERIDA	
PETRÚCIA ISAMARA FERNANDES	DEFERIDA	
TIAGO ABRANTES LOPES	DEFERIDA	
WELTON CESAR FONTES	DEFERIDA	

9 - PROFESSOR(A) DE MÚSICA

NOME COMPLETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIO RENATO DA SILVA	DEFERIDA	
GUSTAVO GOMES PEREIRA	DEFERIDA	
JEISON KELLY SILVA DO NASCIMENTO	INDEFERIDA	CONFORME ITEM 3.10 SUBITEM 3.10.09

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria Nº 35/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 14 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

Diário Oficial do Município

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 36/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 14 a 15 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 37/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 a 15 de Janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 38/2025, 14 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 15 de janeiro de 2025, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE